



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A Nº 28.400

De 04 de outubro de 2021.

PROMOVE o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, **SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1º - Fica promovido o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021 – procedimento ordinário, destinado a apurar eventual prática de infração funcional pelo servidor Claudio Fracarolli, Bombeiro Municipal, RG nº 23.369.049-SSP/SP.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – DEPARTAMENTO DE RENDAS	EDITAL DE INTIMAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO(A) INTIMADO(A)		
Nome: JOSÉ MARQUES DOS SANTOS LIMA Endereço: ALAMEDA 17, Nº 1551-A – JARDIM SANTO EXPEDITO Município: ORLÂNDIA Estado: SP CEP: 14620-000 CNPJ/CPF: 309.714.128-63 IE/RG: 34.977.430-4 Inscrição Municipal: 12.411		
DADOS DA LAVRATURA DO AIIM		
AIIM nº: 003/2021. Valor da multa: R\$ 636,67. Local da lavratura: Departamento de Rendas da Prefeitura Municipal de Orlândia – Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlândia/SP. Data da lavratura: 04/10/2021. Hora da lavratura: 15:00 horas. Testemunhas: Não há. Infração cometida: Deixar de promover a atualização cadastral de imóvel de sua propriedade junto ao Cadastro Imobiliário Municipal no prazo previsto em lei, após regularmente notificado(a) a fazê-lo. Imóvel localizado na AVENIDA Z, nº 845, CONJ.HABIT.JD.JOSÉ VIEIRA BRAZÃO – CIM: 110.059.037. RETIFICO: CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E AQUISIÇÃO DE 03/01/2002. Dispositivo legal violado: art. 23 da LC 3.333/2003 c.c. o art. 5º, § 1º, do Decreto 3.942/2010. Base legal da multa: art. 34, II, da LC 3.333/2003 c.c. o art. 49 do Decreto 3.942/2010. Base legal da intimação: art. 257 c.c. art. 241, III, todos da LC 3.333/2003. Termo de Fiscalização:		
INTIMAÇÃO		
Intimo o(a) autuado(a) para que, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, e nos termos do art. 258 da LC 3.333/2003 c.c. art. 57 do Decreto 3.942/2010, pague a(s) multa(s) acima indicada(s), ou, querendo, apresente a defesa que entender cabível. A defesa escrita e suas provas, se houver, deverá ser apresentada na Seção de Protocolo da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, na cidade de Orlândia/SP, CEP 14.620-000, telefone (16) 3820-8000, no horário de expediente.		
NOTIFICANTE		
ELAINE BONUTI RUFO Chefe do Departamento de Rendas Matrícula: 000592		